



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4377/2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1.242/2024.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito suplementar no valor de R\$ 19.800,00(Dezenove mil e oitocentos reais) para compor a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	15000	FUNDO DA CULTURA
Unidade Orçam.	15001	FUNDA DA CULTURA
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1301	Desenvolvimento Cultural
Ação	2.71	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
Fonte	0300	Recursos Ordinário - Superávit
Valor	R\$	19.800,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do superávit financeiro do exercício anterior na fonte 0100.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 19 de agosto de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

